

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 / 2021

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 / 2021

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN DO EXERCÍCIO DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, faço saber que no exercício das atribuições do art. 31 da Constituição Federal e do art. 14, V, da Lei Orgânica Municipal, e eu, João Batista Fernandes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Resolve DECRETAR:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do exercício de 2007 da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues - RN, em dissonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo n.º 004155/2007 - TC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, em 17 de maio de 2021.

João Batista Fernandes de Carvalho

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 002, DE 29 DE ABRIL DE 2021

*Autoriza a doação de bem móvel para o Poder Executivo Estadual em proveito do 2º Batalhão da 3ª Companhia- Pelotão Policial Militar de Baraúna e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno em seu art. 100, **FAÇO SABER** que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna a fazer a doação para o Poder Executivo Estadual - Pelotão Policial Militar de Baraúna - 2º Batalhão - 3ª Companhia, do bem móvel (Impressora Multifuncional Epson L395 Tanque De Tinta Ecotank Wi-fi) mediante termo de doação próprio.

**Art. 2º** - O bem doado nesta oportunidade será destinado ao usufruto da sede do Batalhão da Polícia Militar na cidade de Baraúna.

**Art. 3º** - O bem móvel doado deverá ser baixado no Livro de Tombamento do Poder Legislativo Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/RN, 29 de abril de 2021.

**FABRICIO DE SOUSA CARVALHO**

**PRESIDENTE**

FRANCISCO JOSÉ LIMA DO  
NASCIMENTO

**1º SECRETÁRIO**

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

**2º SECRETÁRIA**

Publicado por: Nájara Ruana de Oliveira Carvalho  
Código Identificador: 41325650

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 006/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA Nº 006/2021

DE 18 DE MAIO DE 2021

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, para desenvolvimento das atividades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no Art. 17, inciso II, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o Artigo 11º, incisos III e IV da Resolução nº 002/2021 da Mesa Diretora, que diz: "A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada:

III - modificar o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores;

IV - decidir sobre o fechamento dos setores da Câmara Municipal de Vereadores e/ou estabelecer a forma de atendimento diferenciado e em regime de plantão"...

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção e erradicação do vírus no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do da Resolução nº 002/2021 de 01 de março de 2021 e da Resolução nº 003/2021 de 04 de março de 2021 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, até o dia 30 de maio de 2021;

Art. 02º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos até 30 de maio de 2021, sujeito a prorrogação, sob deliberação da Mesa Diretora, sob orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE

E CUMPRE-SE.

Palácio  
Ver.  
"ANTONI  
NO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

BENEVIDES”

Câmara Municipal de Vereadores

Mesa Diretora

Caraúbas - RN, em 18 de maio de 2021.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Denys de Moraes Bezerra

Vice-Presidente

Teofilo Fernandes Pimenta Neto

1º Secretário

José Sílvio Viana da Silva Tavares

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2021, junto ao Senhor ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, inscrita no CPF de n.º 025.681.524-00, com endereço a Rua Doutor Manoel Varela, 217, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP - 59.570-000, objetivando a Locação de um imóvel residencial, situado a Rua Dr. Manoel Varela, n.º 211, Centro, Ceará Mirim/RN, destinado ao Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, com proposta no valor global de R\$ 30.888,00 (Trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais), com fundamento no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 27 de abril de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 52611343

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## EXTRATO

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021 REFERENTE À  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

Locatário: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ:  
08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel  
Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Locador (a): ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA, inscrita no CPF  
de nº 025.681.524-00, com endereço a Rua Doutor  
Manoel Varela, 217, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP -  
59.570-000.

Objeto: Locação de um imóvel residencial, situado a Rua  
Dr. Manoel Varela, nº 211, Centro, Ceará Mirim/RN,  
destinado ao Anexo Administrativo da Câmara Municipal  
de Ceará Mirim/RN.

Valor Global: R\$ 30.888,00 (Trinta mil oitocentos e oitenta  
e oito reais).

Fundamentação Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº  
8.666/1993 e suas alterações.

Vigência do Contrato: 03 de maio de 2021 a 03 de maio  
de 2022.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0201.2001 - Manutenção  
das Atividades da Câmara Municipal - Lei Municipal nº  
2.018 de 22 de dezembro de 2020 (LEI  
ORÇAMENTÁRIA/2021).

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de  
Terceiros - Pessoa Física

Fontes: 10010000 - Recursos Ordinários

Ceará-Mirim/RN, em 29 de abril de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Locatário

ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA

CPF: 025.681.524-00

Locador

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 80660450

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

**PORTARIA N. 076/2021 - AUXILIAR DE**

## PLENÁRIO - DANIEL DA CRUZ FERREIRA

Código Identificador: 14664114

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 076/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. DANIEL DA CRUZ FERREIRA, inscrito no CPF sob nº \*2\*. 4\*1. \*4\*.-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE PLENÁRIO, desta Casa Legislativa, com base nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 5º, § 1º, I, 01, b, b.1.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 18 de maio de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA 077 2021 - NOMEAÇÃO - SECRETÁRIO EXECUTIVO - FRANCISCO CARLOS BORGES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 077/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO CARLOS BORGES DANTAS, inscrito no CPF sob nº \*7\*.7\*9.\*4\*.-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 18 de maio de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 73686015

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA N. 078/2021 - DESIGNAÇÃO - FISCAL DE CONTRATO - IVANILDO COUTINHO FERNANDES JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N. 078/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. IVANILDO COUTINHO FERNANDES JUNIOR, inscrito no CPF sob n. \*1\*.2\*7.\*2\*., para função de FISCAL DE CONTRATO, desta Casa Legislativa, nos termos da Resolução Nº 032/2016 e 028/2020 - TCE/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 09 de fevereiro de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 27844001

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA N. 079/2021 - DESIGNAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - JEFFERSON HASILLE GOMES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA N. 079/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. JEFFERSON HASILLE GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob n. \*0\*.4\*9.\*5\*., para desempenhar funções inerentes ao SETOR DE COMPRAS, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Ceará Mirim-RN, 09 de fevereiro de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 33138855

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax  
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,  
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): FC DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ:  
31.962.544/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
SERVIÇOS GRÁFICOS

VALOR GLOBAL (R\$): 2.347,00 (DOIS MIL TREZENTOS E  
QUARENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: 18/05/2021 à 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -  
Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços Pessoa  
Jurídica (PJ)

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI  
FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 18 de maio de 2021

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO  
Código Identificador: 12140254

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

**010/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17050001/21

**Objeto:** Contratação de Contratação de empresa para aquisições de pneus e calotas para o veículo (único), (FIAT/ESSENCE 1.6, Placa QGA 1232/RN), para atender as necessidades do legislativo municipal, do de acordo com os quantitativos em planilha em anexo para o exercício de 2021.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 13.151.333/0001-63. Ratificação: 18/05/2021. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal. Contratada (o): NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 13.151.333/0001-63. Valor Global:

R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte e vinte reais). Dotação Orçamentária para o Exercício de 2021. PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 10010000. VIGÊNCIA: 16/06/2021. Felipe Guerra/RN, 18 de Maio de 2021.

**Marcos Aurélio Alves de Moraes**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes  
Código Identificador: 44326006

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**PORTARIA**

**PORTARIA**

PORTARIA/RH nº. 99/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré, DIEGO MIRANDA FONSECA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, licença maternidade, em consonância com as normas legais e constitucionais pelo prazo de 180 dias(cento e oitenta )dias, à servidora Lucineide Targino de Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 26 de Abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e Cumpra -se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN,17 de Maio de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima  
Código Identificador: 31633336

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO -  
Pregão Presencial Nº 004/2021**

**O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 004/2021,** destinado à contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 2 (dois) links de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps cada, todos com objetivo de atender a Câmara Municipal de Guamaré/RN, auxiliando o desempenho de suas atividades. Tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

**SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.164.136/0001-70**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Guamaré/RN, 17 de maio de 2021.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 50684751

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação nº 012/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** a empresa **QUALITY SERVICE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 35.823.064/0001-77**, para prestação de serviço de alinhamento de sistema e atualização de firmware dos equipamentos de som da Câmara Municipal de Guamaré/RN, no valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), ancorado no **Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

Guamaré/RN, 14 de maio de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA  
Código Identificador: 48620303

**HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do **Processo 179/2021**, modalidade **Pregão Presencial Nº 004/2021**, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 2 (dois) links de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps cada, todos com objetivo de atender a Câmara Municipal de Guamaré/RN, auxiliando o desempenho de suas atividades. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

**SSM TELECOM E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ 22.164.136/0001-70.**

Guamaré-RN, 18 de maio de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 45672225

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**ATOS**

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002, de 18 de maio de 2021**

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002, de 18 de maio de 2021

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

Promulga proposição legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 37, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, § 7º, da Lei Orgânica do Município, e art. 192, § 9º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, do projeto de Lei nº 005/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 37, § 1º, da Lei Orgânica do Município, no que concerne à aludida proposição legislativa;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 37, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 192, § 9º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei Municipal nº 1.030, de 18 de maio de 2021, oriunda do Projeto de Lei nº 005/2021, de autoria da Senhora Vereadora Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 18 de maio de 2021.

Francinildo Aquino da Silva

Vice-Presidente

Publicado por: Willame Lopes de Araújo  
Código Identificador: 74608408

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**LEI**

### **LEI MUNICIPAL Nº 1.030, de 18 de maio de 2021**

LEI MUNICIPAL Nº 1.030, de 18 de maio de 2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação, por parte das entidades públicas municipais, do uso de tecnologias para oportunizar à população maior transparência na realização de seus processos licitatórios no âmbito do Município de Jucurutu, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 37, § 7º, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal tacitamente sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei determina a obrigatoriedade aos órgãos públicos e aos Poderes da Administração Direta e às entidades da Administração Indireta do Município de Jucurutu a transmitirem “on-line” e ao vivo todas as reuniões dos processos de licitações públicas, bem como promover as gravações em áudio e vídeo e disponibilizá-las nos sites oficiais e nos sites de transparência pública.

Art. 2º. As transmissões serão realizadas ao vivo e via internet, em link disponibilizado nos sites dos respectivos órgãos e entidades, e também pelas redes sociais e canais oficiais de informação.

§ 1º. A transmissão compreende a etapa da conferência da documentação relativa à habilitação das empresas, etapa do julgamento das propostas e etapa da homologação e adjudicação da empresa vencedora.

§ 2º. As gravações das sessões citadas deverão estar disponíveis para consulta nos sites oficiais e nos sites de transparência pública no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após encerramento delas.

Art. 3º. Deverão ser disponibilizados nos sites oficiais e portais da transparência de cada Poder e de cada entidade todos os atos e documentos relativos aos processos de licitação, inclusive dispensas e inexigibilidades, em sua integralidade, e não apenas os editais.

Art. 4º Os órgãos e entidades terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, para a execução de todos os termos necessários ao efetivo cumprimento desta norma.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições contidas no art. 4º.

Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 18 de maio de 2021.

Francinildo Aquino da Silva

Vice-Presidente

Publicado por: Willame Lopes de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

## EXTRATO

### REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE DATA DO EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

#### EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMLN/RN - 16/2021

A Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 01 de Junho de 2021, às 09:00hs (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA GRADUAL E PARCELADA DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO DECORRER NO ANO DE 2021, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de 08:00hs as 12:00hs, junto a Equipe do Pregão da CMLN/RN, na Praça João Marinho, 355, - Centro - Telefone (0\*\*84) 3437-2210. O edital na íntegra encontra-se no site <https://lagoanova.rn.leg.br/> ou através do email: [camaramunicipalrn@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalrn@yahoo.com.br) - Thomaz Gustavo Cortez da Silva - Pregoeiro da CMLN/RN. Em 14 de maio de 2021.

Publicado por: Lourival Francisco da Silva

Código Identificador: 61810371

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## AVISO

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

A Pregoeira da Câmara Municipal de Macau/RN, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 16 de abril de 2021, às 08h:30min, onde o mesmo foi SUSPENSO, para alteração no edital, conforme publicações nos meios oficiais.

Após as devidas correções nas especificações dos serviços, constante no Termo de Referência tornou público a sua REABERTURA, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2021, às 08h30min na Sala de Licitações, cito à Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Hatch no mínimo ano 2021, capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, motor mínimo 1.6, com combustível flex (gasolina e etanol), 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, Air Bag e ABS, para atender as necessidades da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN.

O Edital e seus anexos, com as condições e especificações, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima citado, das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente. O Edital poderá ser requerido por meio do email licitacao@macau.rn.leg.br, através de solicitação contendo o timbrado da requerente e assinado por representante habilitado.

Macau/RN, 18 de maio de 2021.

Aldineia Silva da Rocha

Pregoeira

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 01263503

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 067/2021**

Implantar Gratificação no servidor Helder Marques de Araújo.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

Art. 1º - Implantar Gratificação no servidor **HELDER MARQUES DE ARAUJO, Matrícula 592**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência, por ser membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme art. 09, inciso V da Lei de nº 1.197/2017,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 19 de maio de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Código Identificador: 38056147

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**DISPENSA**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA  
LICITAÇÃO Nº 04300001/21**

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Link de Internet Full por fibra Ótica, para a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

CONTRATADO: NETMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.525.236/0001-63

VALOR R\$: 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais).

Maxaranguape/RN, 30 de abril 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

CARLA LOPES DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por: Carla Lopes da Silva  
Código Identificador: 22428646

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### Portaria nº 034/2021 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Técnico Legislativo, o Senhor RÔMULO SILVA RODRIGUES, uma diária no valor total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 06 de maio de 2021, em virtude de assessorar o Vereador PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA, para visita à

Assembleia Legislativa do Estado do RN, ao gabinete do Deputado Kelps Lima, levando reivindicações e ofícios para atender interesses da população de Mossoró, em especial aos estudantes das Universidades UERN e FACENE. O mesmo tem retorno previsto para o dia 07 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 10 de maio de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima  
Código Identificador: 44846071

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

## PORTARIA

### Portaria nº 033/2021 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA, 1(uma) diária no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes de ida à Natal/RN, no dia 06 de maio de 2021, em visita à Assembleia Legislativa do Estado do RN, ao gabinete do Deputado Kelps Lima, levando reivindicações e ofícios para atender interesses da população de Mossoró, em especial aos estudantes das Universidades UERN e FACENE. O mesmo tem retorno previsto para o dia 07 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

Mossoró/RN, 10 de maio de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima  
Código Identificador: 62538030

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da (o) CAMARA CASCUDO CPMERCIO DE ATACADO LTDA, referente à Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Passagem/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AMANDA CAVALCANTI AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM - RN, 26 de abril de 2021.

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Genival Luiz dos Santos  
Código Identificador: 07378515

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24. Inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostada aos autos, para a contratação da (o) CAMARA CASCUDO CPMERCIO DE ATACADO LTDA, referente à Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). AMANDA CAVALCANTI AQUINO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

PASSAGEM - RN, 26 de abril de 2021.

GENIVAL LUIZ DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Genival Luiz dos Santos  
Código Identificador: 05514026

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## INEXIGIBILIDADE

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 004/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PEDRA PRETA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143**

PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PEDRA PRETA - RN, 07 de Maio de 2021

JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 56648563

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**INEXIGIBILIDADE**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEDRA PRETA - RN, 07 de Maio de 2021

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
PRESIDENTE

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 55807315

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## **INEXIGIBILIDADE**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 004/2021**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PEDRA PRETA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA PRETA/RN

**FAVORECIDO.....:** AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

**VALOR.....:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Luiz Antonio de Souza Dantas, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PEDRA PRETA - RN, 07 de Maio de 2021

JONATAS HENRIQUE DA FONSECA SILVA  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:** LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
**Código Identificador:** 38528730

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

## **INEXIGIBILIDADE**

### **EXTRATO DE CONTRATO 20210022 - INEXIGIBILIDADE 004/2021**

**CONTRATO Nº.....:** 20210022

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 004/2021

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CONTRATADA(O).....: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA PRETA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Maio de 2021

Publicado por: LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Código Identificador: 82371326

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

### TERMO

### PUBLICAÇÃO 056 - 2021

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.492.787/0001-68, com sede à RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14 - Pedro Avelino/RN, aqui representada pelo Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 068 221 614-30, BRASILEIRO, CASADO, residente e domiciliado(a) no município de PEDRO AVELINO/RN, doravante denominado DISTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato com a empresa POSTO MANDACARU, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.521.182/0001-65, com sede na RUA VEREADOR JOSÉ ANTAS FILHO, Nº 228 - CONJUNTO CANINDÉ VICENTE - PEDRO AVELINO/RN, neste ato denominada DISTRATADA, conforme Cláusulas a seguir:

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CLÁUSULA 1ª - Fica rescindido administrativamente e unilateralmente o contrato de pessoa jurídica de prestação de serviços com a empresa POSTO MANDACARU, firmado no dia 06 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA 2ª - A presente rescisão se dá com amparo na cláusula 12ª do contrato firmado entre as partes, onde prevê a possibilidade de rescindi-lo desde seja motivadamente justificado. Dessa forma, a rescisão é motivada inexecutabilidade do preço inicialmente ofertado, conforme alegado pela DISTRATADA.

CLÁUSULA 3ª - O DISTRATANTE promoverá o pagamento dos serviços prestado até a presente data da rescisão contratual.

CLÁUSULA 4ª - A rescisão unilateral é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA 5ª - Fica eleito o foro de LAJES/RN para dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer com a execução desse termo.

CLÁUSULA 6ª - Deturpado nisso, firma-se a presente rescisão contratual de forma unilateral, em 2 (duas) vias de igual valor e teor, para todos os fins legais e de direito, na presença de 02 (duas testemunhas), idôneas e civilmente capazes.

Pedro Avelino/RN, 18 de Maio de 2021

BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRO AVELINO

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

CPF:

CPF:

**Publicado por:** Brunno Érico Teodoro Ferreira  
**Código Identificador:** 42078800

**Publicado por:** FRANCISCA EDNA LEMOS  
**Código Identificador:** 25811467

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05100001/21

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGEM AEREA COM DESTINO DE NATAL/BRASILIA/NATAL, PARA ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

**CONTRATADO:** DNA TURISMO E LOCAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 15.628.988/0001-05

**VALOR R\$:** 1.087,23 (Um Mil Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Pedro Velho/RN, 10 de maio 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

## DISPENSA

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 05170001/21

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** 05 (cinco) Inscrições de Curso do Congresso de Administração Pública, a ser realizado nos dias 20 a 24 de maio de 2021, na cidade de Campina Grande/PB, visando buscar conhecimento e atualizações de leis e decretos.

**CONTRATADO:** INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI

**CNPJ:** 27.059.350/0001-80 VALOR

**R\$:** 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Pedro Velho/RN, 17 de maio 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143**

**Publicado por:** FRANCISCA EDNA LEMOS  
**Código Identificador:** 66750235

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 053/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 051/2021 de 05 de maio de 2021.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 18 de maio de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos

1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

**Publicado por:** JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 28411818

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

## EXTRATO

EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021, RELATORIO A LICITAÇÃO: 11/2021 - CMSBN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN

CONTRATADO: MARCONI JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA- CPF Nº. 068.279.214-41.

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ASSINATURA: 04/04/2021 a 31/12/2021. CONFORME LEI DE LICITAÇÃO Nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE PELA CONTRATANTE, MARCONI JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMAPELA CONTRATADA.

SÃO BENTO DO NORTE - RN, 11/05/2021

**Publicado por:** Francisco Eduardo da Silva Leite  
**Código Identificador:** 15723358

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 016/2021 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 16/2021

Concede o pagamento de diária à Servidor da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor VICTOR LOPES DOS SANTOS, CPF nº 098.619.364-08, na forma do preconizado no Art. 1º, III e IV, do Decreto Legislativo nº

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

01/2009, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), para custearem despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 19 de maio do corrente ano, com o objetivo de finalizar o processo de emissão de identidade, objeto de convênio firmado entre o Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP) e a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 18 de maio de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 00346605

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, no uso de suas atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 18 DE MAIO DE 2021

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por: Carla Simone Gomes de Lima  
Código Identificador: 48126173

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### EXTRATO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibu-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Inscrições para os assessores participarem da 60ª CONFERÊNCIA DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que será realizado no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 20 a 23 de Maio do corrente ano.

FAVORECIDO.....: INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS EIRELI

VALOR.....: R\$ 3.250,00 (Tres mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. CARLA SIMONE GOMES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

## LICITAÇÃO

SÃO JOSÉ DE MIPIBU-RN, 18 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ADROALDO DA COSTA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima  
**Código Identificador:** 31554225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**AVISO**

### AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 002/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Gostoso/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 20 de Maio de 2021 às 09:00 Hrs, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021, visando a contratação de empresa especializada afim da prestação dos serviços de assessoria licitatória, visando acompanhamento e assessoramento ao setor de licitações da câmara municipal. O edital está à disposição no site oficial como também no endereço da Câmara municipal.

São Miguel do Gostoso/RN, 18 de Maio de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 05073686

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2021

ORGÃO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00.

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI - CNPJ: 27.059.350/0001-80.

OBJETO: Pagamento de três inscrições em curso que será ministrado pelo Instituto Municipalista do Brasil, onde ocorrerá na cidade de Maceió/AL nos dias 27 a 30 de Maio de 2021, visando trazer aperfeiçoamento para o Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN.

VALOR GLOBAL R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º. 8.666/93.

ORÇAMENTÁRIO:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ

FUNTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2021.

PELO PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO M. DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.641.583/0001-00- AZENATE DA CÂMARA CRUZ - VEREADOR/PRESIDENTE.

PELA PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI - CNPJ: 27.059.350/0001-80 - CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA CPF: 571.913.364-04.

SÃO M. DO GOSTOSO/RN, 18 de Maio de 2021.

**Publicado por:** Azenate da Câmara Cruz  
**Código Identificador:** 07126640

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

## PROJETO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO ESCOLA LEGISLATIVA

CRIAÇÃO DA ESCOLA LEGISLATIVA

SEVERIANO

MELO/RN 14 de Maio de 2021.

CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Severiano Melo, a Escola do Legislativo, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Severiano Melo:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Severiano Melo suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando à aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII- estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós- acadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Severiano Melo.

XIII - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação

Organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Severiano Melo.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo de Severiano Melo tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Presidência;

II - Direção;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

IV - Conselho Geral;

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;

II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo Severiano Melo será executado com o apoio da Associação Potiguar das Escolas do Legislativo - ASPEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo Severiano Melo.

Art. 7º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Severiano Melo integrará a Associação Potiguar das Escolas do Legislativo - ASPEL.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Severiano Melo, 14 de Maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Presidente

Publicado por: José Augusto de Moraes Neto  
Código Identificador: 33886387

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

**AVISO**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 17050001/2021 na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículo de categoria 4x4 cabine dupla para

## RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

ficar a disposição desta Casa Legislativa, no período de maio a dezembro de 2021., conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 31 de MAIO de 2021, às 10h00min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal, à Rua João Francisco, 90, Centro, Upanema/RN, no horário de expediente das 07h00min. às 13h00min. Outras informações, pelo fone (84) 3325-0014/0016 ou pelo e-mail: camaradeupanema@gmail.com

Upanema/RN, 18 de maio de 2021.

MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Pregoeiro da CMUP/RN

Portaria nº 029/2021

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 52441053

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA 031 2021

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para aquisição de uniformes e fardamentos, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Upanema/RN, pelo valor de R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida

ratificação.

UPANEMA - RN, 04 de Maio de 2021

FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 38368445

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
**DISPENSA**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO 031 2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PATRICIO WAGNER GONÇALVES CARVALHO11578960495, CNPJ: 29.294.500/0001-65, referente à contratação de empresa para aquisição de uniformes e fardamentos, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Upanema/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UPANEMA - RN, 04 de Maio de 2021

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 86240244

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031 2021

A Comissão de Licitação do Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresa para aquisição de uniformes e fardamentos, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Upanema/RN

Contratado.....: PATRICIO WAGNER GONÇALVES CARVALHO11578960495

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IBAMAR COSTA E SILVA, Vereador - Presidente.

UPANEMA - RN, 05 de Maio de 2021

FRANCISCO EVERI BEZERRA DE CASTRO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA  
Código Identificador: 30071041

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO 031 2021

CONTRATO Nº.....: 20210029

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

CONTRATADA(O).....: PATRICIO WAGNER GONÇALVES CARVALHO11578960495, CNPJ: 29.294.500/0001-65

OBJETO.....: contratação de empresa para aquisição de uniformes e fardamentos, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Upanema/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310011.2.001 Func.das Ativs.da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 4.360,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143**

VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2021 a 30 de Julho  
de 2021

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 62724421

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2021



Estado do Rio Grande do Norte

**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 43/2021

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA POR TEMPO DETERMINADO EM VIRTUDE DE VACANCIA POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social	Valor
ANANILIA LIMA DOS SANTOS	R\$ 16.650,00
<b>Total Geral R\$ 16.650,00</b>	

Currais Novos-RN, quinta-feira, 6 de maio de 2021.

JOSE CARLOS DA COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 71620111

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



Estado do Rio Grande do Norte

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

## Termo de Adjudicação

### Dispensa 43/2021

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA POR TEMPO DETERMINADO EM VIRTUDE DE VACANCIA POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencido os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto deste procedimento licitatório, destinado à contratação da empresa a seguir:

Razão Social	CNPJ	Valor
ANANILIA LIMA DOS SANTOS		R\$ 16.650,00
		<b>Total Geral R\$ 16.650,00</b>

Currais Novos-RN, segunda-feira, 17 de maio de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 01248218

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DISPENSA**



901p IXo IXWIXD 11IB T o IXbIXt

/!a !w a - b/l/l! [ 59/- ww l q bh¹ h{

CNPJ 08.470.502/0001-98

RUA VIVALDO PEREIRA, n.º 161 - CENTRO - CEP 59 380-000

Fone (84) 3412-1567

camaracurraisnovos@hotmail.com

## Dispensa Nº 43/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA POR TEMPO DETERMINADO EM VIRTUDE DE VACANCIA POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao respectivo processo licitatório, que objetiva a contratação da empresa, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório, cuja vencedora foi:

ANANI A A MA DOS SANTOS

lote 1 - UNICO

Item	Descrição	Marca	Unid	Valor	Quantidade	Valor
2808	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA POR TEMPO DETERMINADO EM VIRTUDE DE VACANCIA POR APOSENTADORIA DE SERVIDOR EFETIVO			R\$ 1.850,00	9	R\$ 16.650,00

Total do lote R\$ 16.650,00  
Total do Vencedor R\$ 16.650,00

Currais Novos-segunda-feira, 17 de maio de 2021

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:  
Edmilson Francisco de Sousa  
Código Identificador: 56166326

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1143

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

PROCESSO Nº 166/2021  
Pregão Presencial SRP Nº 003/2021

Contratante: Câmara Municipal de Guimarães - CNPJ Nº 08.587.263/0001-50

OBJETO: Aquisição de Máscara de proteção facial reutilizável, Álcool em Gel 70% Frasco 50G e Termômetro Laser Digital Infravermelho para Câmara Municipal de Guimarães/RN.

DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura: 06 de maio de 2021 até 06 de maio de 2022.

#### PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: <b>TC DISTRIBUIDORA EIRELI</b>		
CNPJ/MF Nº 30.306.389/0001-69.	Telefone: 84 3322-0900	E-mail: <a href="mailto:thiago@tcdistribuidorabr.com.br">thiago@tcdistribuidorabr.com.br</a>
Endereço: Rua Coronel José Pinto, Nº 263 A, Cidade Alta, Cep 59.025-020, Natal-RN.		
Representante: <b>Thiago Cesar Miranda Soares</b> - CPF nº <b>045.669.104-90</b> .		

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade Medida	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Álcool em Gel 70% Frasco 50G - Higienizador de Mãos.	Frasco	2.500	R\$ 2,69 (Dois reais e sessenta e nove centavos).	R\$ 6.725,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).
03	Termômetro Laser Digital Infravermelho Febre De Testa. O termômetro infravermelho para medir febre é indicado para uma rápida verificação se o indivíduo se encontra em estado febril.	Unidade	05	R\$ 119,95 (Cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos).	R\$ 599,75 (Quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

Guimarães/RN, 06 de maio de 2021.

Diego Miranda Fonseca  
Câmara Municipal de Guimarães/RN

Thiago Cesar Miranda Soares  
TC DISTRIBUIDORA EIRELI  
30.306.389/0001-69

Publicado por:  
Lucas de Oliveira Silva  
Código Identificador: 24560517



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ  
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01

18 de Maio de 2021

**PORTARIA Nº 031/2021**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (250,00) a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 250,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

efetuar a devolução dos computadores da Fecam/RN, ir no Tribunal de Contas do Estado pedir esclarecimentos de contas que devem ser julgadas, ir na Assembléia para falar com o Presidente sobre Termo de Cooperação sobre sistemas informatizados on-line e requerer com o Deputado Kelps emendas para o Município.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 19 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Maio de 2021.

**LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 73301850



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ  
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01

18 de Maio de 2021

**PORTARIA Nº 032/2021**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a CLAUDIA OHANNA DE OLIVEIRA COSTA, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

finalização das cédulas emitidas pelo Projeto CAC no ITEP RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 19 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE. de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Maio de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 85263537



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO  
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ  
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01

18 de Maio de 2021

**PORTARIA Nº 033/2021**

### CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

#### OBJETO DO DESLOCAMENTO:

finalização das cédulas de Identidade feitas no Projeto CAC no Itep-RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 19 de Maio de 2021 a 19 de Maio de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 18 de Maio de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:**  
Luara Tayane Fagundes de Oliveira  
**Código Identificador:** 16520768

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

**Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.